



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N.º 31/2021**

O parecer tem por finalidade dar analisar, julgar, e, assim, dar provimento ao **Projeto de Lei nº 05/2021**, da Câmara Municipal de Lucianópolis que: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”.

**DA PROPOSITURA:**

A proposta em pauta visa a autorização para abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 3.045,40, para liquidar todos os compromissos dentro do exercício vigente. Para tal, deverá ser anulado em contas próprias do Poder Legislativo, não onerando as contas do município.

É o relatório.

**DO VOTO E PARECER DA COMISSÃO**

Após análise minuciosa, concluímos que a proposta não apresentou nenhum elemento em desacordo às normas vigentes da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, bem como, respeitou o rito regimental desta Soberana Casa de Leis.

Assim, opinamos pela aprovação do projeto em tela e emitimos o parecer favorável, ressalvado melhor juízo do demais pares.

É o voto e o parecer.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2.021.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**José Lucas Fernandes Rezende  
Presidente**

**Joilto Moreira Gomes  
Relator**

**Peterson Greatti Bispo de Oliveira  
Membro**